

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153046 - UFES

EDITAIS DE 23 DE JUNHO DE 2022

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 23068.005161/2020-62.
Dispensa. Nº 23/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração no valor global do contrato.. Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.773,40. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 59/2021.
Nº Processo: 23068.075635/2021-14.
Dispensa. Nº 130/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Vigência: 15/06/2022 a 15/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.100,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.066117/2022. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi Goiabeiras e Maruípe da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2022) 153046-15225-2022NE080001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 56/2022-R, publicado no DOU de 2 de março de 2022, seção 3, páginas 71 a 74, e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 89
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Pediatria
Área/Subárea: Medicina (Cód. CNPq: 4.01.00.00-6) / Pediatria (Cód. CNPq: 4.01.01.08-8)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo digital nº 23068.038707/2021-42
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alexandre Castelo Branco Araújo	299,00
2º	Rachel Mocelin Dias Coelho	257,26

Nº 90
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Pediatria
Área/Subárea: Medicina (Cód. CNPq: 4.01.00.00-6) / Pediatria (Cód. CNPq: 4.01.01.08-8)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo digital nº 23068.038707/2021-42
Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidato classificado

Nº 91
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Pediatria
Área/Subárea: Medicina (Cód. CNPq: 4.01.00.00-6) / Pediatria (Cód. CNPq: 4.01.01.08-8)
Nível de titulação exigida: Mestrado
Processo digital nº 23068.038707/2021-42
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa com Deficiência
- Não houve candidato classificado

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

EDITAL Nº 88, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

2. DAS VAGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA					
Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	00	00	20h	Cirurgia (Cód. CNPq: 4.01.02.00-9) / Cirurgia Plástica e Restauradora (Cód. CNPq: 4.01.02.01-7)	Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Plástica (reconhecida pelo MEC) e Mestrado em Ciências Aplicadas à Cirurgia (reconhecido pelo MEC).

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.040-090, telefone: (27) 3335-7221, sítio eletrônico: <https://ccs.ufes.br/>. As inscrições serão realizadas pelo e-mail: departamento.medicinaespecializada@ufes.br

*AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PCD = Pessoa Com Deficiência; Total de vagas = 01 (uma).

2.1. As vagas definidas para as modalidades de reserva - negros ou pessoa com deficiência (vagas existentes somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público) que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DO PROGRAMA

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

3.1.1.1. Área/Subárea: Cirurgia (Cód. CNPq: 4.01.02.00-9) / Cirurgia Plástica e Restauradora (Cód. CNPq: 4.01.02.01-7)

Programa: 1. Transplantes de Tecidos. Implantes; 2. Retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos; 3. Cicatrização: normal e patológica; 4. Tumores cutâneos: benignos e malignos; 5. Queimaduras: Fisiopatologia, tratamento imediato e tardio, sequelas; 6. Úlceras de pressão e Úlceras neurovasculares; 7. Reconstrução de mama; 8. Má formações congênitas; 9. Traumatologia: Traumatologia de face. (Processo digital nº 23068.048536/2021-60)

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração (composta por VB + RT) a seguir:

Regime de Trabalho	Denominação	Vencimento Básico (VB) em R\$	Retribuição por Titulação (RT) em R\$			Total = Remuneração (VB + RT)		
			Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20h	Adjunto A Assistente A Auxiliar	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	Adjunto A Assistente A Auxiliar	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21
Dedicação Exclusiva	Adjunto A Assistente A Auxiliar	4.472,64	894,53	2.236,32	5.143,54	5.367,17	6.708,96	9.616,18

6.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Assistência à Saúde Suplementar (artigo 230 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.978/04, Portaria Normativa nº 01/2017-SEGRT/MPDG); c) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998); d) Auxílio Pré-Escolar (Decreto nº 977/1993 e Emenda Constitucional nº 53/2006); e) Auxílio Natalidade (artigo 196 da Lei nº 8.112/90); f) Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Adicional de Irradiação Ionizante ou Gratificação de Raio X/Substâncias Radioativas (artigos 68 a 72 da Lei 8.112/90); g) Adicional Noturno (artigo 75 da Lei 8.112/90).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrições será das 0h do dia 11/07 até as 23h59 do dia 26/07/2022 (Horário de Brasília).

7.1.1. Caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 0h do dia 27/07/2022 até as 23h59 do dia 11/08/2022 (Horário de Brasília), reduzindo-se a titulação mínima exigida para: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Plástica (reconhecida pelo MEC).

7.2. As inscrições, juntamente com toda a documentação, deverão ser enviadas para o e-mail do departamento ofertante da vaga, conforme informado no item 2 do edital.

7.2.1. As inscrições ocorrerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico, emissão de Guia de Recolhimento Única - GRU, pagamento da taxa de inscrição ou apresentação do comprovante de isenção e comprovação documental.

7.2.2. No formulário, o candidato deverá informar seus dados pessoais, cargo e setor pretendido e endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq.

7.2.3. A omissão ou a informação incorreta do endereço eletrônico acarretará a eliminação do candidato. Serão considerados apenas os currículos Lattes atualizados até a data do encerramento das inscrições.

7.2.4. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, não será permitida a alteração da vaga escolhida.

